

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

A T O N° 252/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

## RESOLVE:

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LARYSSA ELIAS DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº 16.330-9, conforme processo administrativo nº 001292 de 01/06/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito